

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS CNPJ: 65.711.285/0001-14**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA SEXTA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA,
DO EXERCÍCIO DE 2025, DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 02 DE JULHO
DE 2025.**

No dia 02 (dois) de julho de 2025, às dezesseis horas e dez minutos, (16h10min), com a presença do Presidente do Conselho, Thales Adolfo de Almeida Zaine e dos membros Márcio Mendes Vieira (Vice-Presidente), Elisandra Mara Padoves Ximenes (Secretária), Valentin José Camilo e Vanessa Cristina da Silva Carvalho, reuniu-se virtualmente este Conselho para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês de junho de 2025. **2)** Leitura e eventuais deliberações relativas às aplicações constantes da ATA ordinária do Comitê de Investimentos referente ao mês de junho de 2025. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto referente ao mês de maio de 2025. **4)** Recomendação à Presidência do IPREM para que todas alocações e realocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais),

exceto aplicação em Tesouro Direto, sejam previamente autorizadas pelo Conselho, conforme rege o art. 1º da Resolução do Conselho de Administração Nº 001/2023. Após a análise deste Conselho houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta, respectivamente: **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior. **2)** Realizada a leitura da Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, destaca-se que houve a realização de 03 (três) alocações financeiras sujeitas à necessária deliberação deste Conselho, haja vista que os valores superam o limite autorizativo constante do art. 1º da Resolução do Conselho de Administração Nº 001/2023 que assim dispõe:

“Art. 1º As decisões da Presidência, após prévia manifestação do Comitê de Investimentos do IPREM, relativas à aprovação de alocações e realocações de recursos e desinvestimentos de valores superiores a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) deverão ser previamente autorizadas pelo Conselho de Administração”.

Trata-se das seguintes aplicações financeiras sugeridas pelo Comitê de Investimentos:

- O valor total resgatado do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IPCA XVI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ n. 21.918.896/0001-62), que constituiu o montante de R\$ 3.990.132,86 (três milhões, novecentos e noventa mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), e tem como sugestão de aplicação o aporte total dos valores integralmente no CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA (CNPJ nº 56.134.800/0001-50), com taxas de remunerações de IPCA+9,56% IPCA+9,72%.
- O valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) decorrente de resgates anteriores (valor que estava aplicado no ITAÚ INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO DI – FUNDO DE INVESTIMENTO), cuja sugestão de aplicação é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) a serem aportados no CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO

FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA (CNPJ n. 56.209.467/0001-09), com taxa de IPCA + 7,52%, e os outros R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) a serem aportados no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 (CNPJ n. 50.099.960/0001-29).

Examinadas as aplicações acima relacionadas, este Conselho, pela unanimidade de seus membros, delibera pela aprovação das alocações sugeridas pelo Comitê de Investimentos na ata relativa à sua 6ª reunião ordinária do exercício de 2025.

3) Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de maio de 2025, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho, nos casos em que se exige a referida deliberação. 4) Fica aprovada, por unanimidade deste Conselho, a Recomendação a ser encaminhada à Presidência do IPREM no sentido de que diligencie para observância e cumprimento integral da Resolução nº 01/2023, expedida por este Conselho, evitando o aporte de recursos sem prévia aprovação deste colegiado, quando superados os limites de alçada (delegação) previstos naquela referida norma. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 7ª (sétima) reunião ordinária do exercício de 2025, **que será realizada dia 30 de julho de 2025 (quarta-feira), às 16h10min, de maneira virtual**, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, Elisandra Mara Padoves Ximenes, Secretária do Conselho de Administração do IPREM, infra-assinada, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis/SP, 14 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE**
Data: 15/07/2025 21:34:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINE
Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente
 **ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES**
Data: 16/07/2025 12:02:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Secretária do Conselho de Administração

MÁRCIO MENDES VIEIRA
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

VALENTIN JOSÉ CAMILO
Membro do Conselho de Administração

VANESSA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
Membro do Conselho de Administração